



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 343/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de março de 2024.

Referente: **Indicação nº 163/2024**
2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
652/2024

DATA / HORA
13/03/2024 16:45:22

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a **Indicação nº 163/2024**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando Nº 413/2024-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 06 de março de 2024.

Memorando: Nº 413/2024 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira
Referente: Memorando nº 534/2024 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 163/2024
Vereador Cléber Candido Silva

Em atenção a indicação nº 163/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que estará providenciando a roçagem e capinagem na Av. Durval Ferreira de Araújo, bem como a retirada de entulhos do local.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Israel Maceno Brandão

Diretor de Departamento de Serviços Públicos Municipais



Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 11/03/24

às 10 h 23

Michelle Alves
Agente Administrativo

REB 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 163 / 2024

Senhor Presidente,

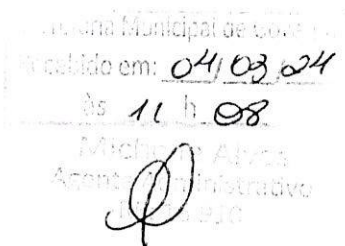
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a limpeza e manutenção como: capinagem, roçagem, retirada de lixos na Avenida Durval Ferreira de Araújo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores da localidade relataram que a calçada ao lado direito (sentindo subida), é usada como descarte para restos de obras, móveis e eletrodomésticos e com isso aumenta a proliferação de insetos peçonhentos causando transtorno aos moradores.

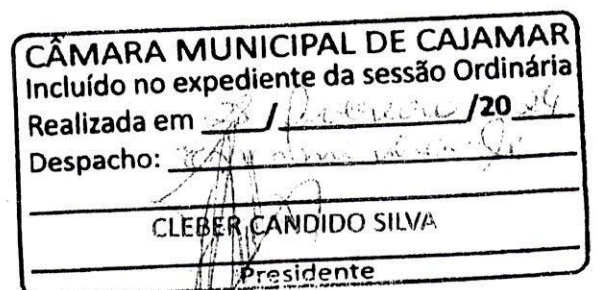
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de fevereiro de 2.024.




Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
371/2024	22/02/2024 17:19:26	120.XXX.XXX-12



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo